

**D.R. DA CULTURA**

**Despacho n.º 900/2005 de 2 de Agosto de 2005**

Por meu despacho de 18 de Julho de 2005:

Humberto Fernando de Medeiros, guarda de museu do quadro de pessoal do Museu Carlos Machado, transita para a categoria de vigilante-recepcionista de 2ª classe do mesmo quadro de pessoal, com efeitos a 15 de Julho de 2005.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

18 de Julho de 2005. - O Director Regional da Cultura, Vasco Pereira da Costa.